



Cmara Municipal de Guar
Estado de So Paulo

Excelentssima Senhora Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

Requerimento ao Prefeito n 02/2016

O(s) Vereador(es) que abaixo assina(m), vem(m), respeitosamente  presena de V. Exa, na forma do art. 219, VIII do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar, requerer que aps o devido trmite regimental, seja o presente requerimento enviado ao Exmo. Sr. Prefeito.

i) se digne enviar a esta Casa de Leis, a relao de despesas, bem como os respectivos comprovantes e qual fonte de recurso em que utilizada para pagamento, referente aos valores despendidos ou a serem pagos com a equipe de futebol de salo de Guar no ano de 2016.

ii) em se tratando de pagamento por patrocinadores, a relao detalhada destes e valores doados.

O(s) Vereador(es) acima relacionado(s), que este subscreve(m), requer(em) ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o quanto segue:

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 29 de fevereiro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz

Fabiana Junqueira Seribeli

ngela Aparecida Paulino Soares

Fabiano Freitas Figueiredo

Arsnio Amaro Dias

Vinicius Magno Filgueira

Roberto Dias

Aparecido Jos da Silva

Luiz Carlos Batista Filho

Antnio dos Reis da Silva Almeida

Maria Amlia Furtado de Paula e Silva



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

REJEITADO

07 03/2016

05 Votos contrários.

04 Favorável (is).

Requerimento ao Prefeito nº 03/2016

Ana Maria Figueiredo Cruz

Presidente

O(s) Vereador(es) que abaixo assina(m), vem(êm), respeitosamente à presença de V. Exa, na forma do art. 219, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, requerer que após o devido trâmite regimental, seja o presente requerimento enviado ao Exmo. Sr. Prefeito.

i) se digne enviar a esta Casa de Leis, o critério utilizado para o reajuste do IPTU, bem como da Taxa de Coleta de lixo do exercício de 2016.

O(s) Vereador(es) acima relacionado(s), que este subscreve(m), requer(em) ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o quanto segue:

Aguarda deferimento.

Guará/SP, 29 de fevereiro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz

Fabiana Junqueira Seribeli

Ângela Aparecida Paulino Soares

Fabiano Freitas Figueiredo

Arsênio Amaro Dias

Vinicius Magno Filgueira

Roberto Dias

Aparecido José da Silva

Luiz Carlos Batista Filho

Antônio dos Reis da Silva Almeida

Maria Amélia Furtado de Paula e Silva



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Excelentssima Senhora Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

APROVADO

04/04/2016
Unanimidade dos
presentes

Requerimento ao Prefeito n 04/2016

Ana Maria Figueiredo Cruz

Presidente

O(s) Vereador(es) que abaixo assina(m), vem(m), respeitosamente  presena de V. Exa, na forma do art. 219, VIII do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar, requerer que aps o devido trmite regimental, seja o presente requerimento enviado ao Exmo. Sr. Prefeito.

O(s) Vereador(es) acima relacionado(s), que este subscreve(m), requer(em) ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o quanto segue:

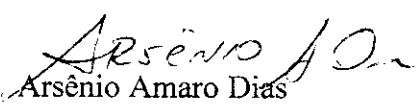
i) se digne informar a esta Casa de Leis, inclusive com a apresentao da respectiva documentao, qual o local no municpio destinado ao descarte de entulho da construo civil, recolhido pelas caambas, na forma do art. 23,  3 da Lei Complementar n 41/2005.

ii) se o referido local  objeto de autorizao por parte do executivo e rgos ambientais pertinentes.

Aguardam deferimento.

Guar/SP, 01 de abril de 2016.


Fabiano Freitas Figueiredo


Arsnio Amaro Dias


Aparecido Jos da Silva

Luiz Carlos Batista Filho


Antonio dos Reis da Silva Almeida


Maria Amlia Furtado de Paula e Silva



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Guar, 23 de maio de 2016.

Excelentssima Senhora Presidente.

Requerimento no 5 /2016

NS Vereadores que ao final assinamos, por meio deste, requereremos a submisso ao Plenrio desta Casa de Leis, para eventual aprovao, do seguinte pedido ao Poder Executivo local:

Cpias dos empenhos, das notas de liquidaes e ordens de pagamentos, referentes a todo e qualquer repasse financeiro feitos  Santa Casa de Misericrdia de Guar no presente exerccio.

Termos em que:
P. Deferimento.

APROVADO
06/06/16
Unanimidade dos
presentes

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 05
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, I, alínea e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental.

III) Decisão da Comissão:

1) Em face à exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

IV) Substitutivos ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 06/06/2016.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Fláucius Magno Filgueira
Vice Presidente

Luiz Carlos Batista Filho
Secretária

Antônio dos Reis da Silva Almeida
Suplente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 05
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, II, alínea e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto orçamentário.

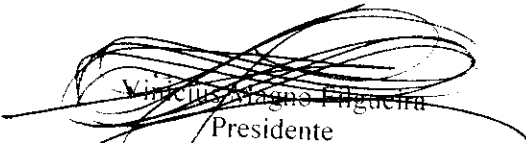
III) Decisão da Comissão:

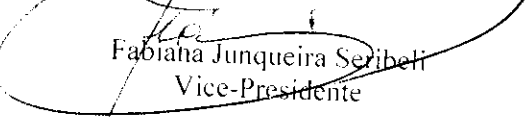
1) Em face à exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

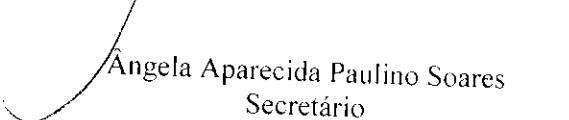
IV) Substitutivos ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 06/06/2016.


Vinícius Vagner Figueira
Presidente


Fabiana Junqueira Seribeli
Vice-Presidente


Angela Aparecida Paulino Soares
Secretário

Maria Amélia Furtado de Paula e Silva
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guará, 23 de maio de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requerimento nº 06/2016

NÓS Vereadores que ao final assinamos, por meio deste, requereremos a submissão ao Plenário desta Casa de Leis, para eventual aprovação, do seguinte pedido ao Poder Executivo local:

1. Cópias dos processos licitatórios ou de dispensa de licitação, relativas aos empenhos do corrente exercício, nº 416, 515, 1197, 1676, 2333, 2926, 3298, 3358 e 3407, todos em que figura como fornecedora J. C. de Souza Oliveira Pinturas - ME.
2. Cópias dos contratos relativos aos empenhos do corrente exercício, nº 416, 515, 1197, 1676, 2333, 2926, 3298, 3358 e 3407, mencionados no item anterior.
3. Cópias dos estudos e/ou projetos prévios, referentes aos empenhos do corrente exercício, nº 416, 515, 1197, 1676, 2333, 2926, 3298, 3358 e 3407, mencionados no item 1 supra.
4. Cópias dos empenhos, da nota de liquidação e ordem de pagamento, referentes aos empenhos do corrente exercício, nº 416, 515, 1197, 1676, 2333, 2926, 3298, 3358 e 3407, mencionados no item 1 supra.


Termos em que:
P. Deferimento.

REJEITADO

06/06/16

06 Votos contrários.

04 Favorável (is).


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 06
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, I, alínea e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental.

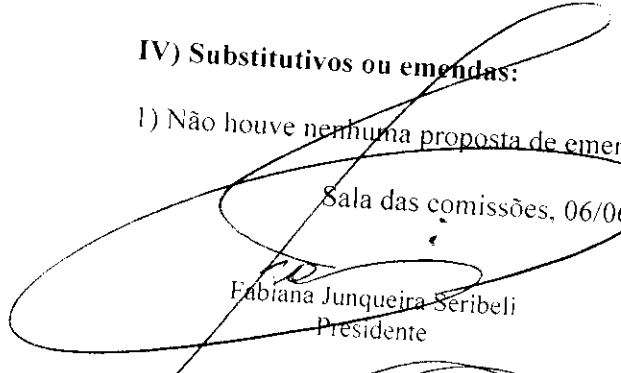
III) Decisão da Comissão:

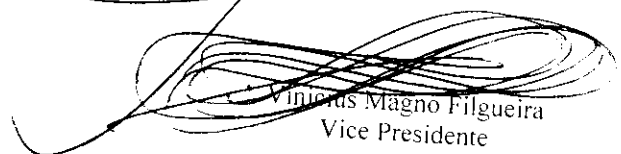
1) Em face à exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

IV) Substitutos ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 06/06/2016.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente


Vinícius Magno Filgueira
Vice Presidente

Luiz Carlos Batista Filho
Secretária

Antônio dos Reis da Silva Almeida
Suplente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 06
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, II, alínea e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto orçamentário.

III) Decisão da Comissão:

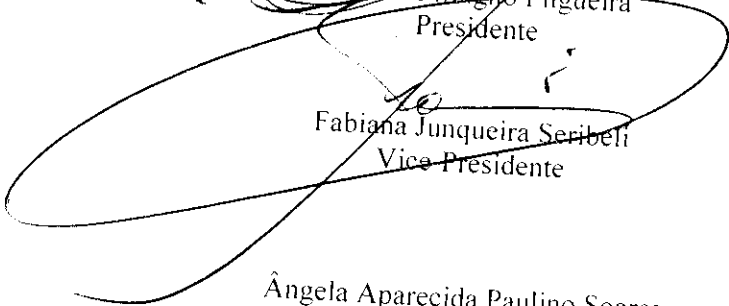
1) Em face à exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

IV) Substitutivos ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 06/06/2016.


Vinícius Magno Figueira
Presidente


Fabiana Junqueira Seribeli
Vice-Presidente

Ângela Aparecida Paulino Soares
Secretário

Maria Amélia Furtado de Paula e Silva
Suplente



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Guar, 23 de maio de 2016.

Excelentssima Senhora Presidente,

Requerimento n 07_/2016

NS Vereadores que ao final assinamos, por meio deste, requereremos a submisso ao Plenrio desta Casa de Leis, para eventual aprovao, do seguinte pedido ao Poder Executivo local:

1. Cpias dos processos licitatrios ou de dispensa de licitao, relativas aos empenhos do corrente exerccio, n 502, 503, 1086, 1233 e 2533, todos em que figura como fornecedora Neire da Cruz Lopes Ferreira.
2. Cpias dos contratos relativos aos empenhos do corrente exerccio, n 502, 503, 1086, 1233 e 2533, mencionados no item anterior.
3. Cpias dos estudos e/ou projetos prvios, referentes aos empenhos do corrente exerccio, n 502, 503, 1086, 1233 e 2533, mencionados no item 1 supra.
4. Cpias dos empenhos, da nota de liquidao e ordem de pagamento, referentes aos empenhos do corrente exerccio, n 502, 503, 1086, 1233 e 2533, mencionados no item 1 supra.

Termos em que:
P. Defrimento.

REJEITADO

06/06/16

06 Votos contrrios.

04 Favorvel (is).

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

COMISSO DE CONSTITUIO, JUSTIA E REDAO

Proposio : Requerimento ao Prefeito
Nmero : 07
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, I, alnea e art. 105, ambos do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar, a Comisso apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposio da matria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Concluso do(a) relator(a):

1) A presente proposio se encontra correta quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental.

III) Deciso da Comisso:

1) Em face  exposio da matria e concluso da Relatoria, os membros votam favorvel.

IV) Substitutivos ou emendas:

1) No houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comisses, 06/06/2016.

Fabiana Junqueira Seribel
Presidente

Vincius Magno Filgueira
Vice Presidente

Luiz Carlos Batista Filho
Secretria

Antnio dos Reis da Silva Almeida
Suplente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 07
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, II, alínea e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto orçamentário.

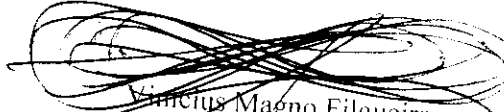
III) Decisão da Comissão:

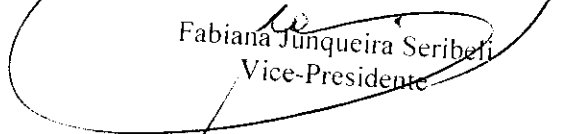
1) Em face à exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

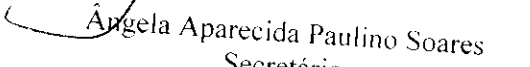
IV) Substitutivos ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 06/06/2016.


Vinícius Magno Filgueira
Presidente


Fabiana Junqueira Seribelli
Vice-Presidente


Ângela Aparecida Paulino Soares
Secretário

Maria Amélia Furtado de Paula e Silva
Suplente



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Guar, 19 de setembro de 2016.

REQUERIMENTO N ⁰⁸ 2016

APROVADO

03/10/2016
Unanimidade dos
presentes

Excelentssima Senhora Presidente.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Vereadora, vem, por meio deste, requerer a submisso ao Plenrio desta Casa de Leis para eventual aprovao, do seguinte pedido ao Poder Executivo local:

1) Cpia de todos os processos de licitao ou dispensa de licitao, tendo por objeto a aquisio de 03 (trs) nibus usados para transporte de alunos.

2) Informao sobre o motivo de estarem os nibus mencionados no pargrafo anterior sem uso, ou seja, sem efetivo cumprimento  destinao para qual foram adquiridos.

O requerimento encontra amparo no artigo 31 da Constituio Federal.

Termos em que:
P. Deferimento.


FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 08
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, I, alínea e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental.

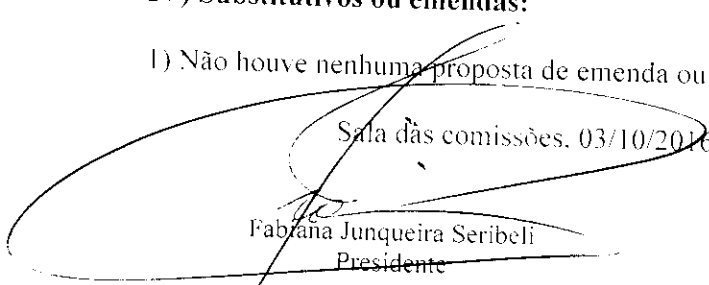
III) Decisão da Comissão:

1) Em face à exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

IV) Substitutivos ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 03/10/2016.


Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente


Vinícius Magno Filgueira
Vice Presidente

Luiz Carlos Batista Filho
Secretária

Antônio dos Reis da Silva Almeida
Suplente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 08
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, II, e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto orçamentário.


III) Decisão da Comissão:

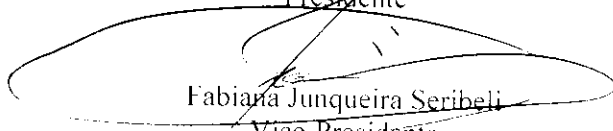
1) Em face à exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

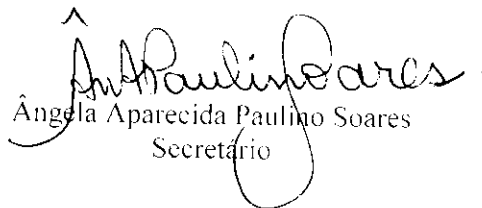
IV) Substitutivos ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 03/109/2016.


Vinicius Magno Bilgueira
Presidente


Fabiana Junqueira Seribeli
Vice-Presidente


Ângela Aparecida Paulino Soares
Secretário

Maria Amélia Furtado de Paula e Silva
Suplente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Requerimento ao Prefeito nº 09/2016

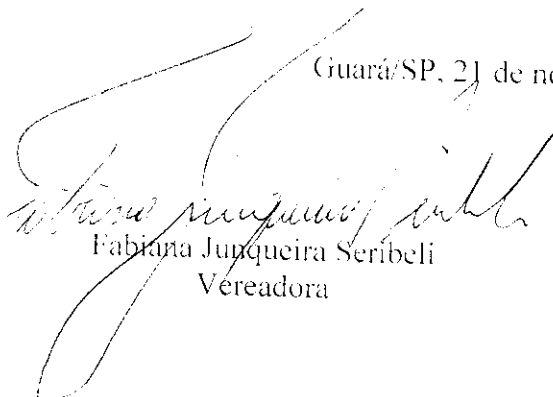
O(s) Vereador(es) que abaixo assina(m), vem(êm), respeitosamente à presença de V. Exa, na forma do art. 219, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, requerer que após o devido trâmite regimental, seja o presente requerimento enviado ao Exmo. Sr. Prefeito.

O(s) Vereador(es) acima relacionado(s), que este subscreve(m), requer(em) ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o quanto segue:

i) se digne informar a esta Casa de Leis, as razões de carro pertencente ao Poder Executivo estar na cidade de Uberaba/MG no dia 20/11/2016 (domingo) por volta das 13:05 horas.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 21 de novembro de 2016.



Fabiana Junqueira Seribeli
Vereadora

REJEITADO

05 / 12 / 16

06 Votos contrários.

07 Favorável (is).



Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 09
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, II, e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto orçamentário.

III) Decisão da Comissão:

1) Em face a exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

IV) Substituições ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 05/12/2016.

Roberto Dias
Presidente

Fabiano Aparecido Serbelli
Vice-Presidente

Ângela Aparecida Paulino Soares
Secretária

Maria Amélia Tortado de Paula e Silva
Suplente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição : Requerimento ao Prefeito
Número : 09
Ano : 2016
Autoria : Legislativo

De conformidade com o art. 75, I, alínea e art. 105, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, a Comissão apresenta o seguinte Parecer:

I) Exposição da matéria:

Trata-se de Requerimento ao Prefeito de iniciativa do Legislativo.

II) Conclusão do(a) relator(a):

1) A presente proposição se encontra correta quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental.

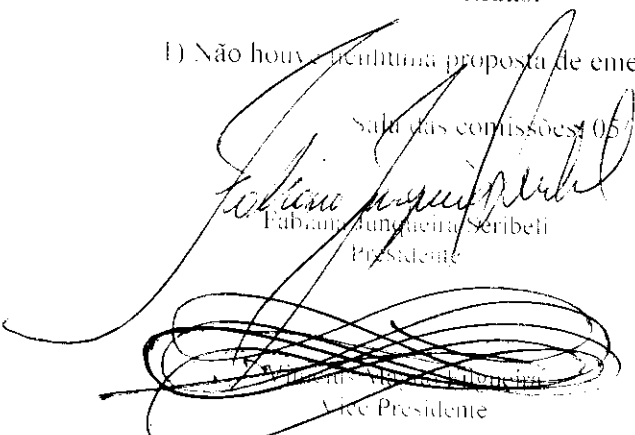
III) Decisão da Comissão:

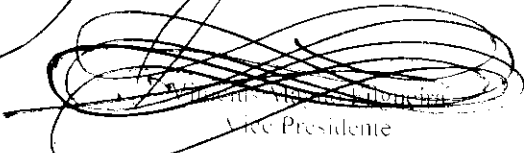
1) Em face à exposição da matéria e conclusão da Relatoria, os membros votam favorável.

IV) Substitutivos ou emendas:

1) Não houve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo.

Sala das comissões, 05/12/2016.


Fabiano Junqueira Seribeli
Presidente


Luiz Carlos Batista Filho
Vice-Presidente

Luiz Carlos Batista Filho
Secretaria

Antônio dos Reis da Silva Almeida
Suplente



Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Requerimento ao Prefeito nº 10/2016

O(s) Vereador(es) que abaixo assina(m), vem(êm), respeitosamente à presença de V. Exa. na forma do art. 219, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, requerer que após o devido trâmite regimental, seja o presente requerimento enviado ao Exmo. Sr. Prefeito.

O(s) Vereador(es) acima relacionados(s), que este subscreve(m), requerem ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o quanto segue:

Itens - se digna informar a esta Casa de Leis, as razões do não pagamento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (Convênio de Municipalização, cláusula 1.ª, item IV, alínea a).

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 05 de dezembro de 2016.


Vinícius Magno Filgueira
Vereador




Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP.**

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,
Vereador, vem, respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, na forma do art. 185, *b* do Regimento Interno
desta Casa de Leis, requerer a retirada do Requerimento ao
Prefeito nº 10/2016.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 19 de dezembro de 2016.



Vinicius Magno Filgueira
Vereador



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

DESPACHO

Em atenção ao requerimento de retirada do Requerimento ao Prefeito nº 10/2016, feito pelo Vereador Vinicius Magno Filgueira, autor da referida proposição, **determino o arquivamento**, na forma do art. 185, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará/SP.

Cumpra-se.

Guará/SP, 19 de dezembro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Requerimento ao Prefeito nº 11/2016

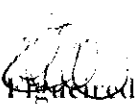
O(s) Vereador(es) que abaixo assina(m), vem(êm), respeitosamente à presença de V. Exa. na forma do art. 219, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará, requerer que após o devido trâmite regimental, seja o presente requerimento enviado ao Exmo. Sr. Prefeito.

O(s) Vereador(es) acima relacionados(s), que este subscrive(m), requer(em) ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o quanto segue:

i) - se digne informar a esta Casa de Leis, os parâmetros utilizados para autorização do reajuste da tarifa de água e esgoto.

Aguardam deferimento.

Guara SP, 05 de dezembro de 2016.


Ana Maria Eggenredo Cruz
Vereadora



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

**EXCELENTSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA
CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP.**

ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ,

Vereadora, vem. respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, na forma do art. 185, *b* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a retirada do Requerimento ao Prefeito n 10/2016.

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 19 de dezembro de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Vereadora



Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DESPACHO

Em atenção ao requerimento de retirada do Requerimento ao Prefeito nº 11/2016, feito pela Vereadora Ana Maria Figueiredo Cruz, autora da referida proposição, **determino o arquivamento**, na forma do art. 185, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guará/SP.

Cumpra-se.

Guará/SP, 19 de dezembro de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente